



**DELIBERAÇÃO CVM Nº 34 DE 4 DE JULHO DE 1986.**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** – torna público que o Colegiado, em reunião de 30.06.86, com fundamento nos arts. 11, § 2º e 16, VI do Regimento Interno,

**DELIBEROU:**

Alterar em parte a estrutura organizacional interna da CVM, passando os itens III e IV da Deliberação CVM nº 032, de 14.05.86, a vigor com a seguinte redação:

“III – Superintendência Geral (SGE):

A Superintendência Geral é diretamente subordinada ao Presidente e a ela encontram-se subordinados os seguintes órgãos e componentes organizacionais:

- Superintendência de Desenvolvimento do Mercado (SDM)
- Superintendência de Organização e Informática (SOI)
- Superintendência de Projetos e Estudos Econômicos (SPE)
- Superintendência Jurídica (SJU)
- Superintendência de Relações com Empresas (SEP)
- Superintendência de Fiscalização Externa (SFI)
- Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI)
- Superintendência de Normas Contábeis (SNC)
- Superintendência Administrativa (SAD)
- Assessoria de Relações Externas (ARE)
- Gerencia de Orientação a Investidores (GIO)
- Secretaria Central (CEN)



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 34 DE 04 DE JULHO DE 1986.

- Setor de Inquérito (INQ)
- Delegacia Regional de São Paulo (DSP)
- Escritório de Representação em Brasília (ERB)

IV – SUPERINTENDÊNCIAS – Componentes Organizacionais:

1) SOI – composta de uma Gerência:

GERÊNCIA DE SISTEMAS (GOS)

2) SPE – composta de uma Gerência:

GERÊNCIA DE PROJETOS (GPP)

3) SJU – composta de duas Gerências:

GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO I (GJ I)

GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO II (GJ II)

4) SEP – composta de quatro Gerências:

GERÊNCIA DE REGISTROS (GER)

GERÊNCIA OPERAÇÕES ESPECIAIS (GEO)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 1 (GE 1)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 2 (GE 2)

5) SFI – composta de duas Gerências:

GERÊNCIAS DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS (GFE)

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADO E INTERMEDIÁRIOS (GFM)

6) SMI – composta de três Gerências:



**CVM** *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 34 DE 04 DE JULHO DE 1986.

GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DE INTERMEDIÁRIOS (GMC)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO (GMA)

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS (GMI)

7) SNC – composta de duas Gerências:

GERÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E ADUDITORIA (GNC)

GERÊNCIA DE NORMAS DE AUDITORIA (GNA)

8) SAD – composta de três Gerências:

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GAF)

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GAH)

GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS (GAG)”

*Original assinado por*  
**VICTORIO FERNANDO BHERING CABRAL**  
**Presidente**